

Empresa Fácil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INTRODUÇÃO.....	3
APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.....	3
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.....	4
SOLICITANDO O RECURSO.....	4
DESISTIR DO RECURSO.....	6
GERANDO TAXA DO PEDIDO.....	7
ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO.....	8
CONCLUSÃO DO PEDIDO.....	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	12

INTRODUÇÃO

Manual para auxiliar a solicitação de “Pedido de Reconsideração” de exigências, através do Empresa Fácil.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O pedido de reconsideração tem por objeto obter a revisão de exigência lançada em solicitação de registro sujeita à análise singular ou colegiada

Instrução Normativa 81/2020;

Art. 120. O processo revisional, no âmbito do Registro Público de Empresas, compreende:

I - Pedido de Reconsideração, que terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de turmas, que formulem exigências para o deferimento de registro;

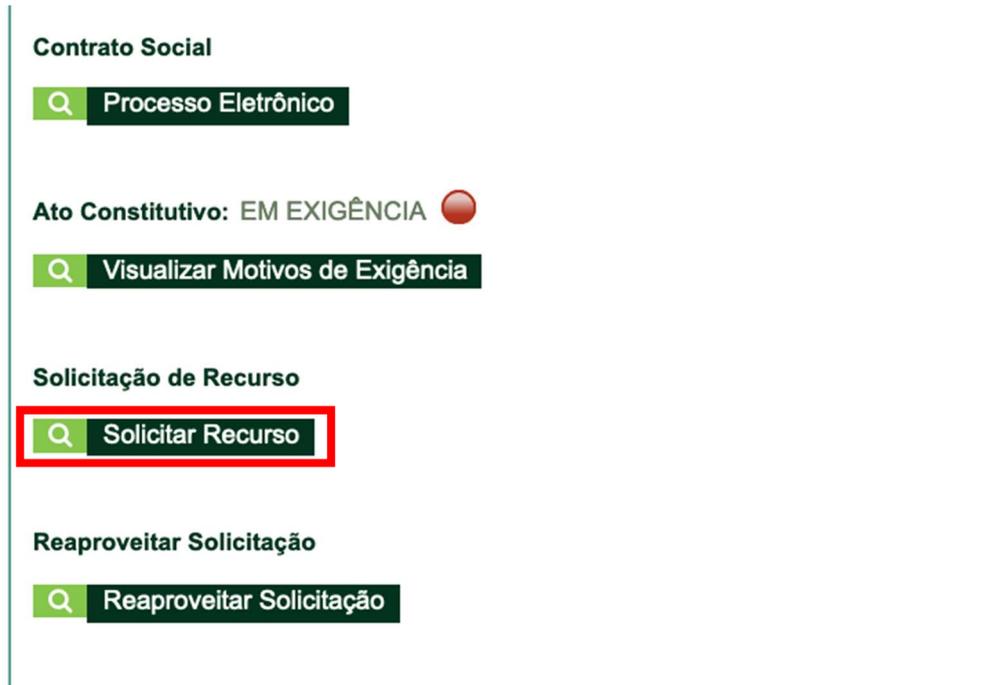
Este processo deverá ser protocolado na Jucepar, com recolhimento de taxa, dentro do prazo de trinta dias concedidos para cumprimento da exigência. O pedido de reconsideração será apreciado pelo mesmo relator ou turma que prolatou a exigência.

Os dados e imagens utilizados para a elaboração desse manual têm como base a disponibilidade do sistema Empresa Fácil de janeiro 2024. Logo, podem existir divergências em algumas informações, devido a possíveis mudanças ou a adaptações implementadas posteriormente.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

SOLICITANDO O RECURSO

O Pedido de Reconsideração pode ser solicitado uma única vez e somente em os processos cujo status é “Em Exigência”. Nesses casos, o sistema disponibilizará na tela de acompanhamento do processo o botão “Solicitar Recurso”:



Clicando em “Solicitar Recurso” será aberta uma caixa para iniciar o processo:



Selecione o evento “Pedido de Reconsideração” e clique em “Solicitar”:

SOLICITAR RECURSO **FECHAR**

TIPO DE RECURSO:

SOLICITAR 

Será apresentada a pop-up para confirmar a solicitação. Clique em “SIM” para prosseguir com o pedido:

ATENÇÃO **FECHAR**

O Pedido de Reconsideração deve ser solicitado para contestar a exigência a fim aprovar o processo da forma que se encontra. A confirmação do pedido implica na geração de um processo no qual deverá ter o pedido fundamentado e pagamento do preço referente ao pedido. Deseja confirmar a solicitação do Recurso?

O sistema disponibilizará o recurso referente ao Pedido de Reconsideração e atualizará o status desse pedido para “aguardando pagamento”.

Pronto! O seu pedido foi gerado, o próximo passo é efetuar o pagamento da taxa e o envio do pedido de reconsideração.

SOLICITAR RECURSO **FECHAR**

Solicitação recurso gerada com sucesso!

DESISTIR DO RECURSO

Caso deseje desistir desse pedido, basta clicar em “DESISTIR DO RECURSO” disponibilizado dentro do acompanhamento do pedido:



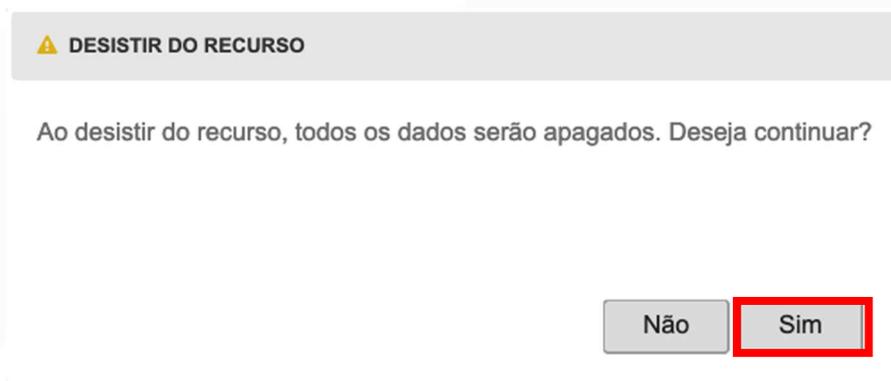
ACOMPANHAR RECURSO FECHAR

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESISTIR DO RECURSO

DATA DA SOLICITACAO: 18/01/2024 ÀS 17:44:19

STATUS: AGUARDANDO PROTOCOLAR

Ao desistir o sistema exibirá a caixa de diálogo para confirmar o cancelamento, basta clicar em “SIM”:

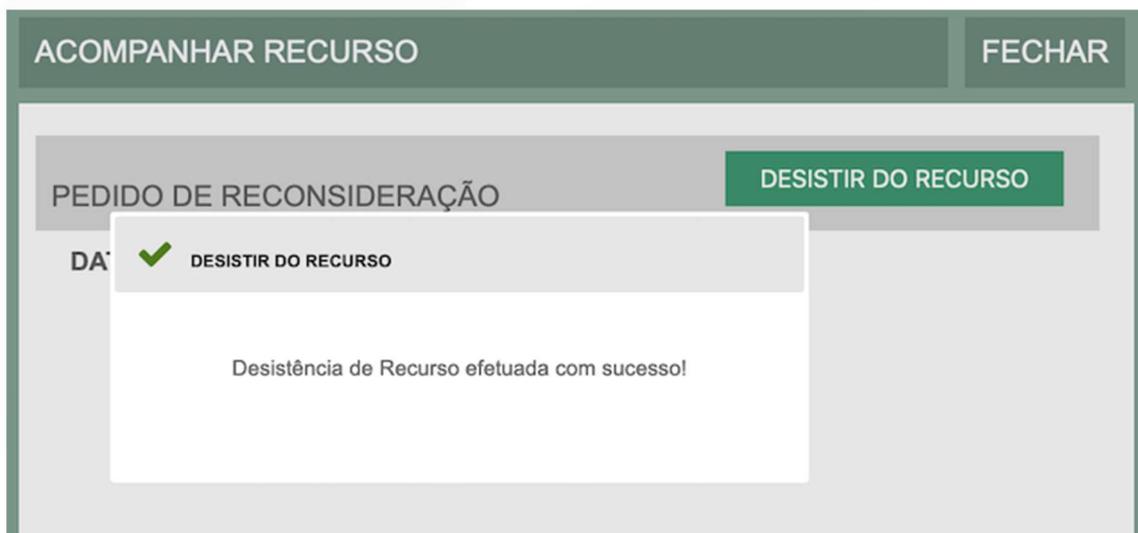


⚠ DESISTIR DO RECURSO

Ao desistir do recurso, todos os dados serão apagados. Deseja continuar?

Não Sim

Assim, a solicitação de recurso será cancelada:



ACOMPANHAR RECURSO FECHAR

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESISTIR DO RECURSO

DA ✓ **DESISTIR DO RECURSO**

Desistência de Recurso efetuada com sucesso!

GERANDO TAXA DO PEDIDO

O próximo passo é efetuar o pagamento da taxa do pedido de reconsideração.

Dentro do processo principal, objeto do recurso, clicar em “Gerar Taxa”:

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO 

 **Visualizar FCN**

 **Gerar Taxa**

VISUALIZAR TAXAS GERADAS  **CLIQUE AQUI**

No tipo de taxa deverá selecionar “Pedido de Reconsideração” e a forma de pagamento:

TAXAS **FECHAR**

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI Nº 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXA ESTADUAL

GERAR TAXA

TIPO DE TAXA: 

DESCRIÇÃO: 





TAXAS GERADAS

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VER STATU
03/07/2023	[PADRAO] Documento de Arrecadação de Registro do Comércio - GUIA - Pagável somente no Banco do Brasil	R\$118,10	 

Então, basta gerar a taxa e esperar o sistema disponibilizar a sua guia ou boleto:

TAXA ESTADUAL

GERAR TAXA

TIPO DE TAXA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ▾

DESCRIÇÃO: Documento de Arrecadação de Registro do Comércio - GUIA - Pagável somente no Banco do E ▾

VALOR: 94,60

GERAR TAXA 

Somente após a compensação do pagamento, será possível encaminhar o Pedido de Reconsideração à Junta Comercial.

ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Para anexar ao processo o documento que contém o Pedido de Reconsideração, assiná-lo e enviá-lo à apreciação da Junta Comercial, clique em “Processo Eletrônico”:

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO 

 **Visualizar FCN**

 **Gerar Taxa**

VISUALIZAR TAXAS GERADAS  **CLIQUE AQUI**

Declaração de Responsabilidade Contador

 **Declaração de Responsabilidade Contador**

Contrato Social

 **Processo Eletrônico**

No ambiente de processo eletrônico, basta avançar para a segunda tela de envio de documentos:

PROCESSO ELETRÔNICO

COLETA DE ASSINANTES

[Informações sobre o processo eletrônico](#)

Quadro de Assinantes [Incluir assinante +](#)

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
000.000.000-01	CONTADOR	CONTADOR	Editar  
123.456.789-10	SÓCIO/ADMINISTRADOR 1	ADMINISTRADOR SÓCIO	Editar 
123.456.789-10	SÓCIO 2	ADMINISTRADOR SÓCIO	Editar 

[Desistir do Processo Eletrônico](#) [Acompanhar](#)  [Avançar](#) 

Na segunda etapa, será possível anexar ao processo o documento que contém o Pedido de Reconsideração. Basta clicar em “Adicionar Documento”:

OUTROS DOCUMENTOS [Adicionar Documento +](#)

ⓘ Conforme resolução plenária N° 01/2023, a partir de 1° de outubro de 2023, a JUCEPAR somente aceitará, para fins de arquivamento dos atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos a decisão colegiada ou singular, assim como procurações, livros, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, que sejam nato-digitais, assinados digitalmente pelos signatários.

O sistema automaticamente selecionará o TIPO de documento “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”. Preencha o campo “NOME” com o título do documento e realize o upload do arquivo. Em seguida, clique em “Salvar”.

ADICIONAR OUTROS DOCUMENTOS



TIPO

Pedido de Reconsideração

NOME

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DOCUMENTO



0.00 MB

TESTE.pdf

Salvar

Caso o documento que contém o Pedido de Reconsideração não seja anexado ao processo, o sistema não permitirá avançar para a próxima tela e apresentará a mensagem a seguir:



Atenção

Prezado usuário, para este processo, é necessário incluir como anexo o Documento de Pedido de Reconsideração

OK

Com o documento disponível e o assinante selecionado, basta prosseguir com o protocolo, clicando em “Avançar”:

OUTROS DOCUMENTOS Adicionar Documento +

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ✓	Atualizar ↻	ASSINAR DOCUMENTO?
NOME DO EMPRESÁRIO		<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
NOME DO CONTADOR		<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

ⓘ Conforme resolução plenária N° 01/2023, a partir de 1° de outubro de 2023, a JUCEPAR somente aceitará, para fins de arquivamento dos atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos a decisão colegiada ou singular, assim como procurações, livros, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, que sejam nato-digitais, assinados digitalmente pelos signatários.

ⓘ Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3° da IN N° 81 do DREI.

ⓘ Lembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).

[Desistir do Processo Eletrônico](#) [← Voltar](#) [Acompanhar ↻](#) **[Avançar →](#)**

Na próxima tela, basta aplicar as assinaturas ao documento e, em seguida, clicar em “Protocolar” para que o processo seja enviado à análise:

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
CONTRATO		
NOME DO CONTADOR	17/01/2024 11:57	

OUTROS DOCUMENTOS

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
NOME DO CONTADOR	18/01/2024 18:21	

[Desistir do Processo Eletrônico](#) [← Voltar](#) [Acompanhar ↻](#) **[Protocolar ✓](#)**

Pronto, com o processo protocolado o pedido de reconsideração referente a exigência será analisado.

CONCLUSÃO DO PEDIDO

Após a análise será possível visualizar a resposta ao pedido em “Acompanhar Recurso” dentro do processo:

ACOMPANHAR RECURSO

FECHAR

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DATA DA SOLICITACAO: 19/01/2024 ÀS 09:39:48

STATUS: DEFERIDO PARCIALMENTE

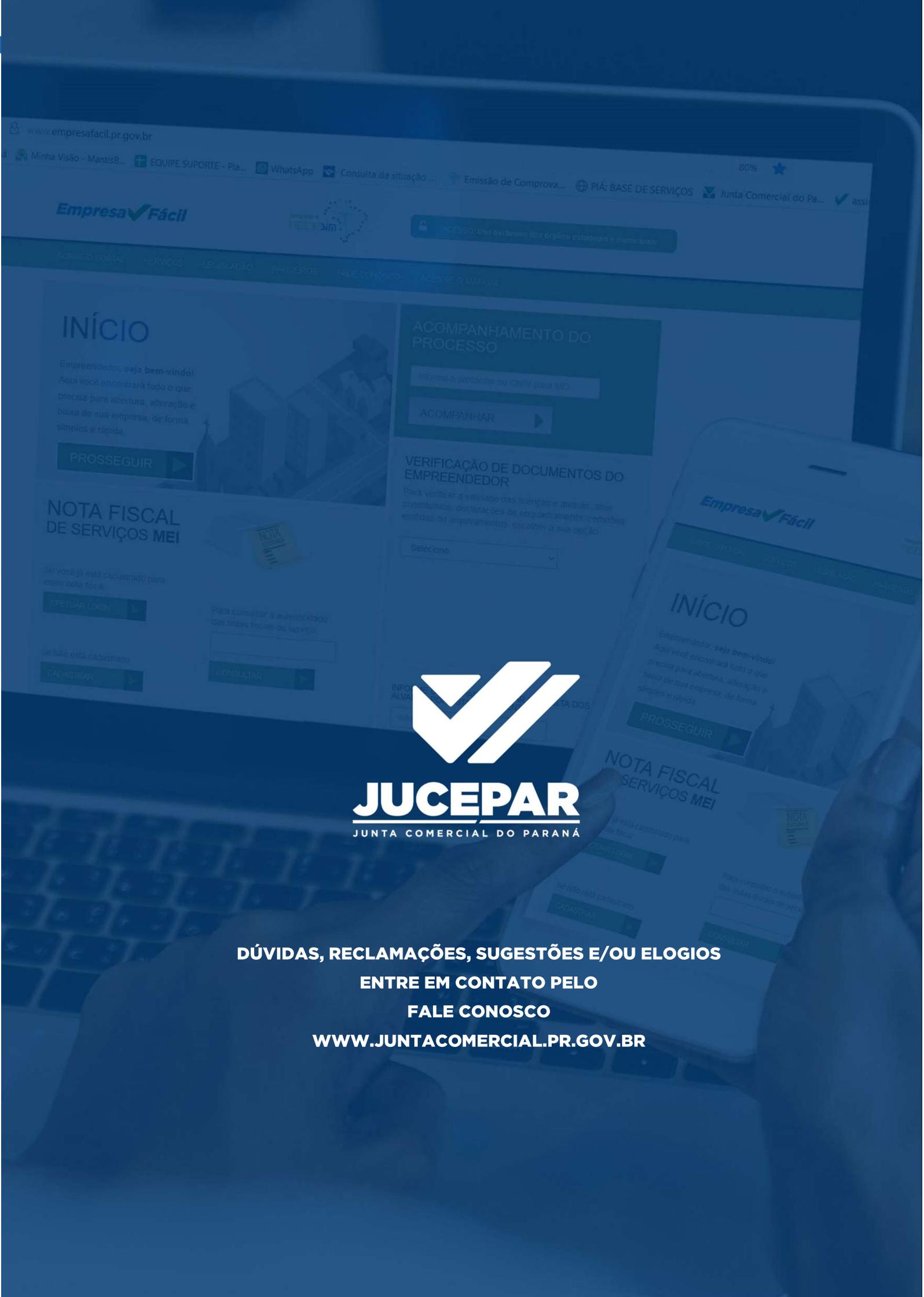
DATA DA RESPOSTA DO

PEDIDO: 19/01/2024 ÀS 11:52:00

RESPOSTA DO PEDIDO: INCLUIR EVENTO DE CONSOLIDAÇÃO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os pedidos de arquivamento que dependam de análise singular ou colegiada dentro do Empresa Fácil (Eventos Exclusivos, Capa de Processo, RedeSim) terão a opção de requerer Pedido de Reconsideração, caso sofram exigência.



Empresa **Fácil**



ACESSO: Usuário exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

HOME | SERVIÇOS | LEGISLAÇÃO | PARCEIROS | FAQ | CONTATO | ACESSO | MANUAIS

INÍCIO

Empreendedor, seja bem-vindo!
Aqui você encontrará tudo o que precisa para abertura, alteração e baixa de sua empresa, de forma simples e rápida.

PROSSEGUIR

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Informe a protocolo ou CNPJ para MEI

ACOMPANHAR

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de equipamentos, certidões e outras do emprenhador, escolha a sua opção

Selecione

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MEI

Se você já está cadastrado para emitir nota fiscal

GERAR NOTA

Para consultar a autenticidade das notas fiscais de serviço

CONSULTAR

Se não está cadastrado

CADASTRAR



JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E/OU ELOGIOS

ENTRE EM CONTATO PELO

FALE CONOSCO

WWW.JUNTACOMERCIAL.PR.GOV.BR